



NOTA:

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA

FERRA MULA, dispõe em seu Art. 7º:

**É dever da Associação, não se
envolver, direta ou indiretamente
em operações de caráter aleatório,**

em especulações de negócios de compra e venda, em assuntos políticos ou religiosos respeitando a crença ou a religião de cada um e a de todos em geral, bem como é seu dever respeitar as leis do país e suas autoridades, quer sejam civis, militares ou eclesiásticas, defendendo a Democracia, a Liberdade e a Fé Cristã, sendo uma instituição totalmente apartidária.

Também dispõe em seu Art. 10, §1º: A sede própria da Associação poderá ser alugada para terceiros particulares, clubes de serviços, entidades beneficentes e partidos políticos, do Município de

**Apucarana, e cidades vizinhas.....
mas deverá ser cobrada a taxa de
uso.....**

**Diante destes dispositivos legais,
devemos garantir a liberdade de
expressão e a pluralidade de ideias, e
não nos responsabilizamos por
pessoas ou instituições ou partidos
políticos que locam nosso Salão de
Festa para seus eventos, dos quais
não temos qualquer participação ou
ingerência.**

**A Associação, aluga sua sede para
diversos partidos políticos e
candidatos das mais diversas
correntes, e já recebeu diversas
personalidades políticas como**

clientes, visitantes ou para reuniões políticas partidárias a décadas sem qualquer distinção.

Neste disposto nossa instituição, não pode selecionar ou impedir sua locação que venha desagradar pensamentos pessoais pois assim estaríamos ferindo direitos e liberdade.

A Diretoria e associados.